

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Lei de Criação 372 – 13/02/92

◆ PROJETO EXECUTIVO ◆

PROCAD – SUAS 2023-2024

Programa de Fortalecimento Emergencial do
Atendimento do Cadastro Único no Sistema
Único da Assistência Social

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

OBJETO: Projeto Executivo PROCAD – SUAS – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: Abril de 2023 a Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL de Ministro Andreazza

CNPJ PREFEITURA: 63.762.074/0001-85

PREFEITO: Jose Alves Pereira

ENDEREÇO: Avenida Pau Brasil N° 5468 - Centro

E-MAIL: andreazzaprefeitura@gmail.com

ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETÁRIO: Denise Gomes da Silva Kuester

ENDEREÇO: Avenida Pau Brasil N° 5468 - Centro

GESTORA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

Dalila Pereira

E-MAIL: dalila2024caixa@hotmail.com

CONTEÚDO E REVISÃO:

Dalila Pereira

Denise Gomes da Silva Kuester

Novembro de 2023
Ministro Andreazza-RO

1. INTRODUÇÃO

O Cadastro Único é uma ferramenta estratégica da rede de assistência social e tem grande potencial de ser utilizado também para orientar a área de vigilância socioassistencial. Sob responsabilidade da SAGICAD – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, a nível nacional, têm trabalhado em conjunto com a SNAS para melhorar o uso das informações cadastrais para apoio a essa vigilância.

Neste início de novo governo, foi encontrado um Ministério marcado pela fragilização de processos internos de gestão e de articulação com municípios e estados para as ações de combate à pobreza e de estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Na transferência de renda há um passivo de cerca de R\$ 7 bilhões dos auxílios emergenciais pagos entre abril de 2020 e outubro de 2021. Além disso, o Programa Auxílio Brasil, que substituiu o Bolsa Família a partir de novembro de 2021, no último biênio do governo anterior, apresenta graves indícios de irregularidades segundo a Controladoria Geral da União – CGU e o Tribunal de Contas da União – TCU.

Depoimentos dos representantes municipais da rede de assistência social atestam a ausência de publicidade e orientação sobre as regras do Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei Nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Isso levou milhões de pessoas a acreditar que o benefício seria POR PESSOA, e não por FAMÍLIA, conforme previsto na própria Lei. Esse comportamento, além de impedir que a transferência de renda atenda a quem deve atender – pois uma família com dois ou três benefícios retira vagas no programa de famílias que estão em situação de fome -, também deturpou as informações do Cadastro Único.

O Cadastro Único é nosso mapa que diz quem são e do que precisam as famílias mais vulneráveis em todo o Brasil. Isso significa que informações equivocadas prejudicam toda a potencialidade do Cadastro Único para direcionar a todos os programas sociais do governo federal, como a Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa, Minha Vida, e outros. Ou seja, toda a rede de proteção e promoção social é profundamente prejudicada se as informações do Cadastro Único não correspondem à realidade das famílias vulneráveis.

Tendo em vista essa situação no Cadastro Único, a SAGICAD construiu no começo deste ano, uma estratégia para lidar com esses desafios. Trata-se do Plano Emergencial de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD SUAS. O plano aportou R\$ 190 milhões adicionais aos municípios e ao Distrito Federal, para fins de correção dos cadastros e busca ativa. Outros R\$ 9,5 milhões foram aportados aos estados, para que apoiem tecnicamente os municípios.

O PROCAD – SUAS foi instituído na 314ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com formalização pela Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, e pactuado em reunião extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite da Assistência Social – CIT SUAS, ocorrida em 07 de fevereiro de 2023, por meio da Resolução MDS-CIT Nº 1/2023. Em março, o plano foi normatizado pela Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023, indicando o recurso extraordinário a cada ente federado.

É muito importante construir estratégias no município para apoiar a busca ativa. O momento é emergencial para a correção de distorções, mas isso nos permitirá que o Bolsa Família funcione sobre as bases da justiça social, sendo efetivos no combate à pobreza e tirar milhares de pessoas da situação de fome.

2. O PORQUÊ DO PROGRAMA

A existência de um volume significativo de registros unipessoais e de cadastros com informações inconsistentes ou desatualizadas no Cadastro Único tem permitido a membros de uma mesma família, que estão cadastrados separadamente, a receber mais de um benefício. ao mesmo tempo em que segmentos mais vulneráveis da população ficam excluídos dos programas sociais. Essa quantidade de registros unipessoais também não corresponde ao perfil majoritário das famílias brasileiras atualmente, o que faz com que as informações do Cadastro Único deixem de refletir a realidade dos territórios, prejudicando a utilização desses dados para planejamento e monitoramento de políticas públicas.

Assim, esse quadro exige a imediata requalificação da base de dados do Cadastro Único, por meio do foco no tratamento dos registros inconsistentes e das ações de busca ativa previstas no PROCAD-SUAS.

3. OBJETIVO DO PROGRAMA

Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou estão com dados desatualizados. A Busca Ativa é uma estratégia que requer articulação intersetorial e mobilização dos governos e sociedade civil, para que os serviços públicos possam ser acessados por novas famílias, o que torna indispensável o engajamento e acompanhamento de todo o processo.

4. METAS PARA A EXECUÇÃO DO PROCAD – SUAS

4.1. LINHAS DE AÇÃO

- Atualização e regularização com foco nas famílias que declararam ser unipessoais.
- Grupos GPTE
- Pessoas idosas e deficientes.

4.2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Recomenda-se que o município elabore Projeto Executivo para a implementação das ações do PROCAD-SUAS, considerando:

a) Tamanho da demanda de atendimento de famílias inseridas na Ação de Qualificação Cadastral de 2023, em especial os registros unipessoais: neste item, recomenda-se verificar nas listagens disponibilizadas pelo MDS no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família – SigPBF, a quantidade de cadastros unipessoais que estão na situação “pendente”, que devem ser foco de regularização.

b) Diagnóstico de público-alvo da busca ativa: Identificar o número de famílias em situação de desproteção social, ainda não cadastradas ou não identificadas no Cadastro Único, com enfoque naquelas pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), em especial: população em situação de rua e povos indígenas. Pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças em situação de trabalho infantil também são públicos prioritários do Programa.

Mais informações sobre o roteiro para Os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE são aqueles definidos no art. 2º, VI, da Portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022, identificados nos formulários do Cadastro Único.

Elaboração de Planos de Ação para Implementação de Busca Ativa Prevista no PROCAD-SUAS

c) Definição de ações, atividades, metas, prazos e recursos necessários, com a devida distribuição de responsabilidades: detalhar as ações e atividades que deverão ser realizadas para atender a demanda de atualização dos registros unipessoais e de Busca Ativa, estabelecendo metas, prazos, recursos necessários e distribuição de responsabilidades entre os atores envolvidos nas ações.

As ações estão relacionadas ao atendimento das famílias inseridas na Ação de Qualificação Cadastral de 2023, em especial os registros unipessoais e a Busca Ativa para cadastramento e atualização cadastral. Para cada ação podem ser desenvolvidas atividades variadas, conforme as singularidades de cada local.

As metas variam conforme as demandas e a projeção de público para atendimento ou busca ativa. Os prazos podem ser aferidos por mês ou bimestre, conforme as dinâmicas dos territórios. Os responsáveis podem ser definidos conforme as competências e atribuições das equipes, no âmbito das unidades de atendimento e gestão. O levantamento dos recursos necessários é importante para identificar aqueles já disponíveis, se são insuficientes, e a necessidade de novas contratações e/ou aquisições, considerando a quantidade de recursos recebidos, ou a necessidade de prover ou solicitar capacitações para as equipes.

d) Levantamento da capacidade instalada para execução do programa: verificar quantidade de profissionais, equipamentos, infraestrutura existente e logística atual, disponíveis para execução das ações do programa.

e) Levantamento de necessidades de aquisições, contratações ou capacitação, se houver: após o levantamento da capacidade instalada, verificar a necessidade de realização de novas contratações e/ou aquisições, bem como capacitação das equipes, para a realização das ações e atividades do programa;

f) Estabelecimento de estratégias de envolvimento de outros órgãos parceiros, sociedade civil e governança participativa: mapear outros agentes públicos e grupos de interesse que possam contribuir para a efetivação das ações e atividades do programa, em especial a Busca Ativa, como órgãos federais, estaduais ou municipais que executam políticas voltadas para GPTE, organizações não governamentais (ONGs), associações e lideranças comunitárias, igrejas, escolas e equipamentos de saúde, bem como o envolvimento dos conselhos municipais e estaduais da assistência social para a gestão participativa das ações.

g) Medidas de monitoramento, avaliação e prestação de contas junto aos conselhos de assistência social: realizar acompanhamento sistemático das ações e atividades do programa, para possibilitar a identificação de entraves ao longo da implementação e a construção de soluções eficazes para o alcance das metas, com o fornecimento de subsídios para o controle social, bem como avaliar os resultados das ações.

5. CADASTRO ÚNICO EM MINISTRO ANDREAZZA

De acordo com censo IBGE 2022 o município de Ministro Andreazza possui 6.466,00 habitantes, até o momento este o único dado divulgado. As variáveis relacionadas ao Censo 2022 serão atualizadas à medida que disponibilizadas pelo IBGE

-POPULAÇÃO:

MINISTRO ANDREAZZA (RO) [#Alterar](#)

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

As variáveis relacionadas ao Censo 2022 serão atualizadas à medida que disponibilizadas pelo IBGE



POPULAÇÃO
IBGE 2022

6.466

RURAL
IBGE 2010



70%

URBANA
IBGE 2010



30%

PORTE



Pequeno Porte I



**TOTAL DA POPULAÇÃO EM
EXTREMA POBREZA**
CENSO IBGE 2010

1.534

**PESSOAS
ENTRE 0 A 9
ANOS**

324

**PESSOAS
ENTRE 10 A 24
ANOS**

236

**PESSOAS
COM 65 ANOS
OU +**

21

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010

Fonte: Censo IBGE 2022

Segundo o último relatório do Cadastro Único referente ao mês de agosto de 2023 o município de Ministro Andreazza tem 1.702 famílias cadastradas, que totalizam 4.391 pessoas. Dessa quantidade, 565 famílias têm perfil apto para inserção nos programas de Transferência de Renda do Governo Federal. Para esse registro ser condizente com a realidade das famílias cadastradas, a busca ativase torna grande ferramenta para apuração das informações prestadas.

CADASTRO ÚNICO



FAMÍLIAS CADASTRADAS
SETEMBRO/2023
1.702



FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO
DE POBREZA
565



FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO
DE BAIXA
REDA
460



FAMÍLIAS
COM RENDA
PER CAPITA
MENOR R\$150
DE R\$150,00
677



PESSOAS CADASTRADAS
SETEMBRO/2023
4.391



PESSOAS
EM SITUAÇÃO
DE POBREZA
1.638



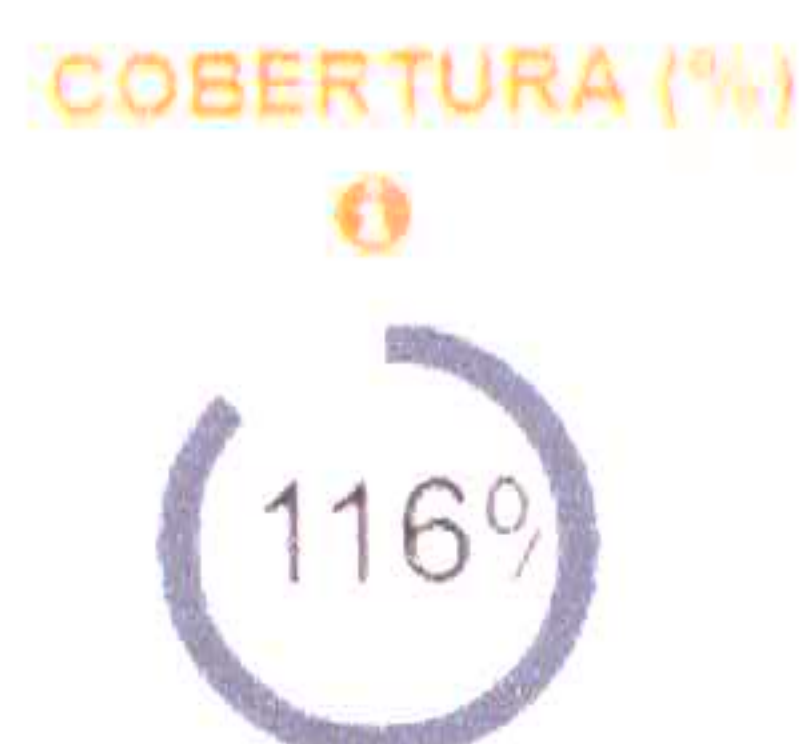
PESSOAS
EM SITUAÇÃO
DE BAIXA
REDA
1.383



PESSOAS
COM RENDA
PER CAPITA
MENOR R\$150
DE R\$150,00
1.370



ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS
COM PERFIL CADÚNICO 2010
1.471



Fonte: Relatório de Informações Sociais RI. Agosto/2023. Dados referentes agosto/2023

6. O QUE É FAMÍLIA UNIPESSOAL?

São as pessoas que moram sozinhas. Quando essas pessoas fazem o Cadastro Único e não tem composição familiar, são chamadas de Famílias Unipessoais. A averiguação cadastral unipessoal verifica inconsistências na composição familiar e tem como objetivo evitar o pagamento em duplicidade de benefícios do PBF. Se no processo de averiguação for constatado que esses cadastros unipessoais são, na verdade, de pessoas que moram com suas famílias, o pagamento do benefício será cancelado. Orientamos que toda a pessoa que se inscreve no Cadastro Único para Programas Sociais, tem a responsabilidade em declarar as informações verídicas de renda e composição familiar, e sempre manter os dados atualizados.

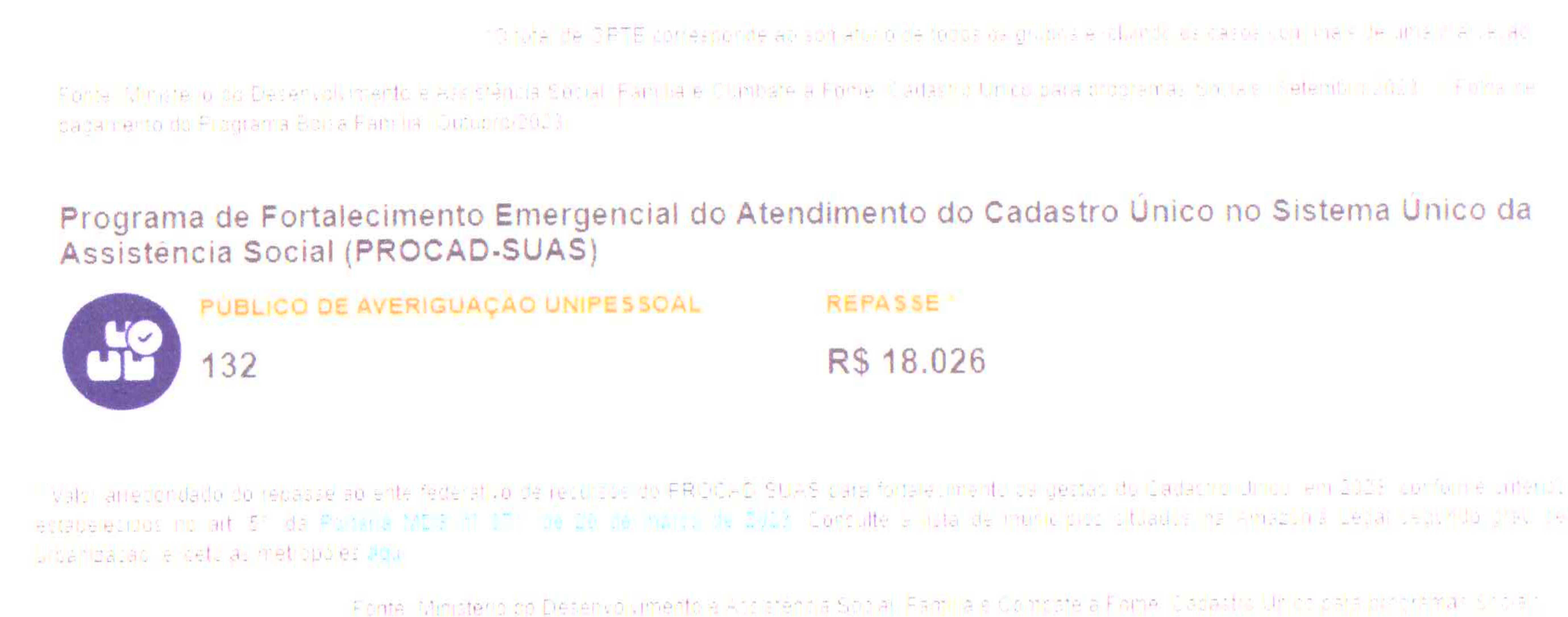


Fonte: VIS DATA 3 BETA. outubro/2023. Dados referentes outubro/2023

O município de Ministro Andreazza tem o dever, através de Busca Ativa, averiguar 621 cadastros em Averiguação unipessoal, tendo 221 cadastros regulares e 400 com situação pendente de acordo com lista gerada pelo MDS a partir de abril de 2023, vale ressaltar que entre os cadastros que consta a situação *regular*, a maioria foi regularizado através de assinatura do termo de responsabilidade, e não por meio de visita domiciliar.

7. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos a título de financiamento federal do PROCAD-SUAS foram repassados em parcela única na modalidade fundo a fundo, isto é, do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social Municipais, em contas específicas, abertas pelo governo federal, conforme estabelece a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023. Os dados relativos às contas específicas podem ser consultados no Portal da **Rede Suas**. A conta específica para os municípios e o Distrito Federal será destinada à estruturação e fortalecimento da capacidade de atendimento do público do Cadastro Único nos equipamentos socioassistenciais e outras unidades de atendimento do Cadastro Único. Para fins do repasse aos municípios, foi considerada a quantidade de cadastros unipessoais no âmbito da Ação de Qualificação do Cadastro Único em 2023.



Fonte: Relatório de Informações Sociais RI. Dados referentes outubro/2023

Em março de 2023, o município de Minsitro Andreazza/RO recebeu R\$ 18.026.00 de repasse do PROCAD-SUAS.

O município **se enquadra** no critério de repasse adicional para todos os municípios situados na Amazônia Legal, exceto as metrópoles (estabelecido pelo **inciso III do art. 5º** da Portaria MDS nº 871/2023).

A execução dos recursos deve atender às finalidades estabelecidas nos termos da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, e demais normativas do PROCAD-SUAS:

- promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e do Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único no SUAS;
- estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa; e
- promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos GPTEs, em especial a população em situação de rua. Pessoas idosas, pessoas com deficiência; e crianças em situação de trabalho infantil também são públicos prioritários do Programa.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PELA EQUIPE CADASTRO ÚNICO		
SEMANA	ATIVIDADE	TURNO
Segunda-feira a Quinta-feira	Atendimento presencial no posto CRAS/ Possíveis visitas conforme demanda do Cadastro Único e PBF	Manhã e Tarde
Sexta-feira	Atendimento presencial no posto CRAS/ visita domiciliares as familia unipessoal do municipio conforme demanda do cadastro Unico e PBF	Manhã

1.Responsaveis pelo Projeto	2. Data de elaboração	3. Data de apreciação no Conselho

4.Contextualização do cadastro Unico e da Assistencia Social no Municipio

Gestão do Cadastro Único precisa cumprir a cobertura de visitas domiciliares das famílias cadastradas, em pelo menos 20% do total de cadastros ativos no município. A equipe necessita de capacitação continuada, sobre os conceitos do Cadastro Único.

TOTAL DA DEMANDA DE FAMILIAS UNIPESSOAIS							
Nº	Ações	Atividades	Metas	Prazos	Responsaveis	Recurso s	Parcerias
01	Identificação das famílias para busca ativa, com dados irregulares no Cadastro Único	Extraír relatório no SIGPBF na lista Qualificação Cadastral para identificar localidades para busca ativa	Divisão territorial feita em cima do relatório do SIGPBF, para apuração de demanda para a localidade.	Durante o período de Dezembro de 2023 a dezembro de 2024	Coordenação Cadastro Único	PROCAD/ Recurso de informática	
02	Busca ativa in loco de famílias cadastradas como unipessoais para regularização das informações prestadas	Cronograma de visitas realizadas pelo veículo do Cadastro Único/CRAS com quantidade fixa de visitas	Cobertura máxima de visitas domiciliares, como exigida na portaria do Cadastro Único	Durante o período de abril a dezembro de 2023	Equipe Cadastro Único/ Motoristas do CRAS	PROCAD	CRAS/ SEMAS
03	Atendimento das famílias Unipessoais pela Equipe técnica do CRAS	Lista de cadastros unipessoais para acompanhamento da situação de vulnerabilidade, ou averiguação de informações inverídicas	Qualificação dos cadastros e proximidade com as políticas públicas pelas pessoas cadastradas		Equipe Cadastro Único/ Técnicos de referência CRAS	PROCAD	CRAS
04	Custeio de manutenção e lubrificantes dos veículos	Manutenção dos veículos já adquiridos no CRAS, para o bom funcionamento e assistência necessária	Veículos em bom estado e de prontidão para busca ativa na zona rural		Coordenação cadastro Unico Motorista	PROCAD/ Combustíveis e manutenção de veículos	CRAS
05	Custeio de combustível para veículos	Busca ativa in loco das famílias cadastradas, grupos populacionais, tradicionais e específicos (GPTEs)	. Visita domiciliar a pelo menos 30% dos cadastros na Qualificação Cadastral		Coordenação cadastro Unico Motorista	PROCAD/ Combustíveis e manutenção de veículos	CRAS

06	Ações Educativas como divulgação	Orientação à sociedade civil sobre o Cadastro Único e regras, e a problemática das famílias unipessoais que recebem indevidamente	Visitas em comunidades e organizações parceiras, escolas.		Coordenação cadastro Unico Sociedade civil	PROCAD	SEMAS
----	----------------------------------	---	---	--	--	--------	-------

5. NECESSIDADES DE AQUISIÇÕES			
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO EXCLUSIVOS DO CADASTRO UNICO COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM PARA VEICULOS EXCLUSIVOS DO CADASTRO UNICO MATERIAL EXPEDIENTE	Motor, Pneus, Radiador, Freios, Peças, Embreagem, Troca de Óleo, Filtros, Lubrificantes, Filtro de Ar Condicionado, Velas, Alinhamento e Balanceamento. Material de Copa e Cozinha, Materia de Limpeza e Produção de Higienização, Material de Processamento de Dados e Material Descartavel.	10.000,00
02	Serviço de manutenção de Veiculos	Serviço de troca de Peças, Alinhamento e Cbalanceamento do Veiculo Fiate Strada	8.026,52
TOTAL			18.026,52

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente projeto executivo do PROCAD-SUAS para o município de Ministro Andreazza, apresentou motivo ao que veio e quais as ferramentas que podem ser utilizadas pelo município para a Qualificação dos Cadastros existentes, se condizem com a realidade da composição familiar e de renda declarada. Feita também análise da base dedados, apontando as informações no sistema até então, alinhados com os do IBGE e traçando metas para melhor alcance do serviço, atendendo a realidade socioeconômica das famílias registradas no Cadastro Único.

Isto contribui para que este programa emergencial seja um instrumento fundamental para a implementação de políticas públicas focalizadas na parcela mais pobre da população.

É importante informar às pessoas que foram induzidas ao erro e se cadastraram como se morassem sozinhas, que essa averiguação cumpre recomendações de órgãos de controle do Governo Federal. Por isso, essas pessoas realmente têm o dever de corrigir seus cadastros, sob o risco de serem futuramente responsabilizadas. Por outro lado, é importante esclarecer que, realizando o cadastro de forma correta, elas estarão não só agindo com justiça social e solidariedade, mas também abrirão caminho para participar de diversos programas sociais.

PROCAD-SUAS é um pacto que o Governo Federal fez com os municípios para otimização dos seus trabalhos, capacitação de forma técnica para os agentes que fazem parte desse processo, fazendo o monitoramento contínuo e melhorar os serviços da gestão.

LEGISLAÇÃO APLICADA

PROCAD - SUAS

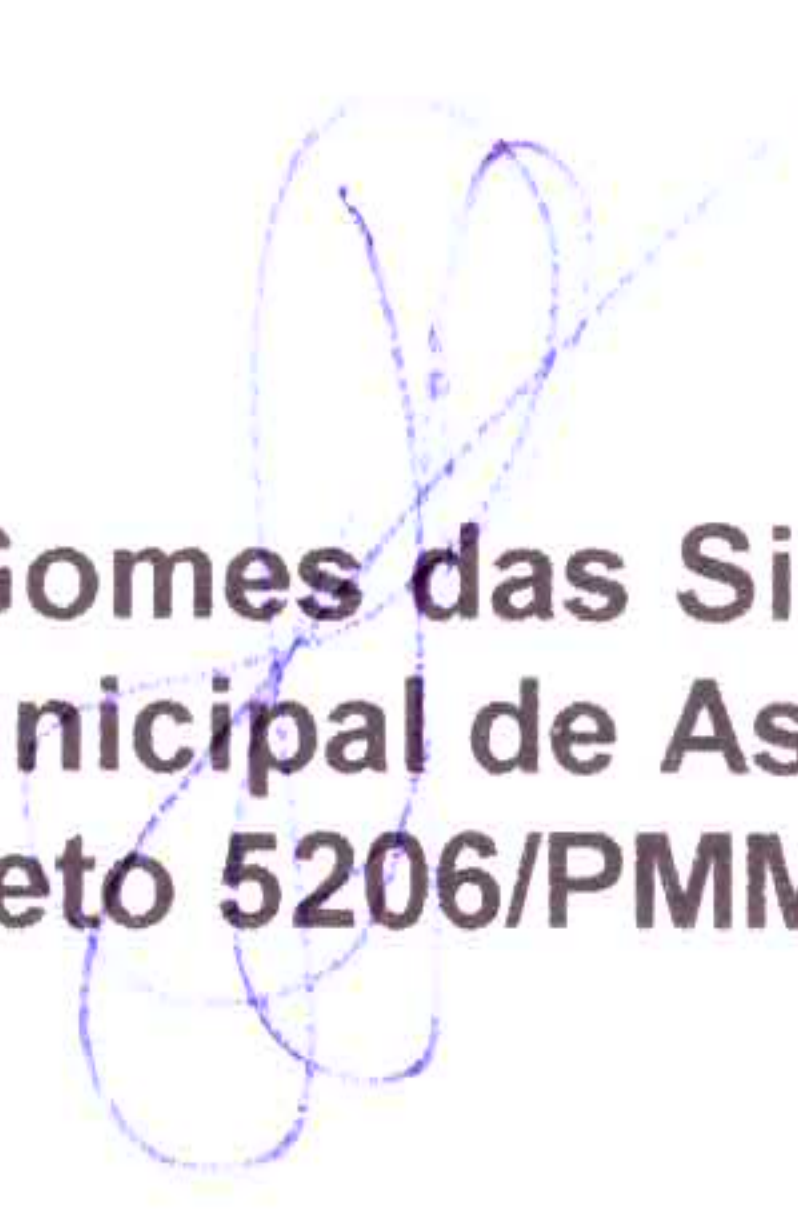
- PORTARIA MDS Nº 871, DE 29 DE MARÇO DE 2023
- PORTARIA SNAS Nº 69, DE 24 DE JUNHO DE 2022
- RESOLUÇÃO MDS-CIT Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023
- RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Cadastro Único

- PORTARIA MC Nº 810, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Qualificação Cadastral (Focalização, Averiguação e Revisão Cadastral)

- PORTARIA MC Nº 747, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022;
- PORTARIA MDS Nº 871, DE 29 DE MARÇO DE 2023;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA
SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE
2023;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA
SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 04, DE 14 DE JUNHO DE
2023.


Denise Gomes das Silva Kuester
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto 5206/PMMA/2021